

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Institui o dia 16 de maio como o Dia Estadual de Luta contra a Repressão na Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual de Luta contra a Repressão na Bahia.

Art. 2º. O evento acontecerá anualmente no dia 16 de maio, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.

Marcelino Galo Lula
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

Em Maio de 2001, a rebeldia juvenil, estudantes, trabalhadores das diversas organizações da esquerda baiana e partidos políticos foram às ruas de Salvador contra os desmandos do Senador Antônio Carlos Magalhães que à época, na condição de Presidente do Senado Federal, havia violado o sigilo do painel eletrônico do Senado revelando os votos dos senadores no processo de cassação do também senador Luiz Estevão.

Convocada pelos movimentos estudantis, a primeira manifestação ocorreu no dia 10 de maio. Os estudantes ocuparam todo o centro da cidade em Salvador e partiram em direção ao bairro da Graça, onde residia o então senador ACM. Na altura da Casa D'Itália a Polícia Militar da Bahia reprimiu violentamente a passeata e impedindo que chegasse ao destino.

O segundo ato, ainda maior, aconteceu em 16 de maio. A estratégia elaborada era seguir a passeata pelo interior do campus da UFBA, concentrando a manifestação no Vale do Canela, na faculdade de Direito, em razão da jurisdição federal, acreditava-se que a polícia baiana não entraria no espaço, mas não foi o que ocorreu.

Ao chegarem ao viaduto do Canela, os estudantes foram surpreendidos com a presença das forças policiais que já se encontravam, no entorno da Faculdade de Direito. A força policial era composta por centenas de homens da Polícia Militar da Bahia, incluindo a tropa de choque e a cavalaria. Após horas de espera por algum acordo, a Polícia Militar ofereceu aos líderes do movimento a opção de contornarem o bloqueio e se dirigirem ao Vale do Canela, descendo o viaduto.

Foi justamente a partir deste momento que veio a ordem do Governo Carlista no sentido de agir com violência e reprimir os estudantes. Atendendo às determinações do Presidente do Senado, o então governador César Borges, por intermédio da Secretária de Segurança Pública da época, a delegada de polícia, Kátia Alves, foi utilizada a força policial e toda a violência contra os manifestantes incluindo além dos estudantes, professores e trabalhadores.

A Polícia Militar da Bahia, cumprindo determinação do governo carlista, invadiu as dependências da Faculdade de Direito, Faculdade de Administração, Faculdade de Educação e outras unidades da Universidade Federal da Bahia, agredindo todos os presentes com todo o aparato repressivo da polícia baiana incluindo bombas de gás lacrimogêneo e balas de borracha.

O confronto sangrento durou mais de uma hora, e tem-se conhecimento de que ao menos 50 pessoas saíram feridas, fazendo do espaço do conhecimento e do desenvolvimento do saber, uma verdadeira praça de guerra.

As imagens da repressão extremamente violenta praticada pela Polícia Militar da

Bahia foram manchete em todos os veículos de comunicação do país e provocaram uma terceira manifestação ainda maior que as duas anteriores. Alguns dias depois, no dia 30 de maio de 2001, o senador Antônio Carlos Magalhães ocupou a tribuna do Senado e anunciou a sua renúncia ao cargo de senador, para evitar uma possível cassação e a consequente perda de seus direitos políticos.

As manifestações ficaram marcadas para sempre na história da Bahia a partir deste conjunto de atos conhecidos como “Maio Baiano”. Assim, é justamente no sentido de reforçar a ideia de que é preciso lembrar destes episódios para que jamais esqueçamos e para que nunca mais o despotismo possa reger as ações praticadas na Bahia, pois com tiranos não combinam brasileiros corações.

Tal projeto de lei é uma forma de dar um sentido para essa data no calendário oficial do Estado, e a partir disso propormos a reflexão sobre a nossa história e lutarmos para nunca mais possa se repetir.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.

Marcelino Galo Lula
Deputado Estadual - PT